



Município de Águas da Prata

(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.448 DE 10 DE JULHO DE 2023

“Cria a Medalha de Honra ao mérito “Sadi Souza Barros” aos artistas que divulgam a Estância Hidromineral de Águas da Prata através de sua arte e dá outras providências.”

REGINA

HELENA

JANIZELO

MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica criada a Medalha de Honra ao Mérito “Sadi Souza Barros”, a qual será concedida aos artistas que divulgam a Estância Hidromineral de Águas da Prata através de seu trabalho, tais como pintura, escultura, fotografia, música, entre outras manifestações artísticas.

I- A Medalha de Honra ao Mérito leva o nome do artista plástico Sadi Souza Barros, em virtude da relevância de suas obras de Arte Naif premiadas e registradas a nível nacional e internacional.

Art. 2º - A Medalha de Honra ao Mérito “Sadi Souza Barros” será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

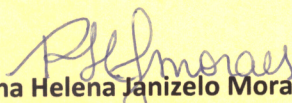
I- As pessoas homenageadas deverão ser notificadas previamente, comunicando oficialmente a data, horário e local da cerimônia em que receberão a honraria.

II- Quando a homenagem for post mortem, a Medalha será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

Art. 3º - O objetivo do presente Projeto de Lei é dar o devido reconhecimento aos artistas que divulgam a Estância Hidromineral de Águas da Prata através de sua arte.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal